



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 168/2004**

Concede Licença Prêmio ao servidor **MARIANO JOSÉ RIBEIRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

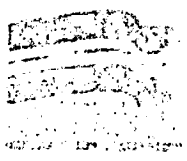
### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **MARIANO JOSÉ RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.490.411/SSP-PR, admitido em 01.04.1985 e nomeado em 01.04.1991, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2867/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de junho de 2004 à 31 de agosto de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

PÚBLICO NA TRIBUNA DO  
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



AMBIENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 17 / 06 / 2004  
DE Nº 8.800  
UMUARAMA, 17 / 06 / 2004  
*W. Chaucautti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO